



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DE TEREZINHA - PE**

Portaria nº 01/2017

Terezinha-PE, 01 de Fevereiro de 2017.

**O DIRETOR PRESIDENTE DO IPSET – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DE TEREZINHA-PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria** as seguintes funcionárias:

- 1 – GEDALVA FERREIRA LEITE DE CARVALHO
- 2 – JOANA NUNES DA SILVA
- 3 – LUZIA MALTA GOMES
- 4 – MARIA JOSÉ DE MELO
- 5 – MARLI INÁCIO DA SILVA
- 6 – MAURICÉIA CALADO DE ARAÚJO
- 7 – VERÔNICA DA COSTA BEZERRA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito. Em 01 de Fevereiro de 2017


Lourival Antonio Calado

-Diretor Presidente-

Esta portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Terezinha no dia 02 de Fevereiro de 2017.